

## TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo à Declaração de despesas nº651 /2024

### 1. OBJETO E JUSTIFICATIVA

#### 1.1 OBJETO

O objeto deste termo é contratação de Grupo para Apresentação Musical a ser realizada durante a Etapa Municipal da Mostra Científico-Cultural, na data de 10 de Agosto de 2024 no período da tarde.

#### 1.2 JUSTIFICATIVA

A realização de uma Mostra Científico-cultural nas escolas é um catalisador essencial para o desenvolvimento educacional, ao unir pesquisa, interação com profissionais e o estímulo à inovação. Esse evento não apenas proporciona aos estudantes a oportunidade de explorar temas relevantes, mas também promove a aplicação prática do conhecimento adquirido. Desde o ano de 2023, é promovida, como forma de potencializar ainda mais a experiência, e, proporcionar uma nova forma de divulgação e apreciação dos projetos dos estudantes, a Etapa Municipal da Mostra Científico-Cultural. Neste evento, os projetos premiados de cada escola, são apresentados, e os estudantes concorrem com os projetos destaque e o voto popular.

Desta forma, a contratação de uma banda para animar o público estudantil, durante este evento, pode promover um ambiente mais dinâmico e atrativo. A música é conhecida por seu poder de promover bem-estar emocional. Ao proporcionar entretenimento musical, durante o evento, proporciona-se momentos de descontração e relaxamento, para todos os envolvidos. Eventos com música ao vivo oferecem oportunidades valiosas para os estudantes se conectarem e interagirem fora do ambiente de sala de aula. Essa interação social contribui para o desenvolvimento de habilidades interpessoais e redes de apoio entre os estudantes. A contratação de bandas com diferentes estilos musicais possibilita a diversificação cultural, expondo os estudantes a diferentes formas de expressão artística e promovendo a valorização da diversidade. Além disso, ao contratar uma banda com integrantes jovens, há uma conexão com o público estudantil presente, adequando-se e integrando com a faixa etária.

### 2. DO DESCRITIVO E CUSTO ESTIMADO DA LICITAÇÃO

O custo total da presente contratação para a Apresentação é de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)

| PROJETO                                           | DATA       | HORA             | LOCAL                      |
|---------------------------------------------------|------------|------------------|----------------------------|
| Apresentação Musical<br>para o público Estudantil | 10/08/2024 | Período da Tarde | Flores da Cunha            |
|                                                   |            |                  | Total do Projeto: 3.700,00 |

## **2.1 – PESQUISA DE PREÇOS:**

Em primeiro momento, foi determinado quais são as expectativas em relação à animação musical. A banda em questão, deve ser composta por integrantes jovens, condizendo com a proposta do evento e do público. A partir disto, foi considerado o estilo musical desejado, o tamanho do público e o orçamento disponível. Após estas definições, entramos em contato com as bandas selecionadas, e solicitamos os orçamentos para a data e o horário do evento.

## **3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Apresentação Musical durante Etapa Municipal da Mostra Científico-Cultural na data de 10 de Agosto de 2024 no período da tarde;

## **4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

É importante, em um primeiro momento, observar a experiência prévia da banda em eventos semelhantes, demonstrando capacidade de se adaptar ao ambiente e público específicos. Avaliar o repertório da banda para garantir que seja variado e adequado ao público estudantil, considerando diferentes gostos musicais e faixas etárias presentes no evento. Certificar-se de que a banda apresenta nível de qualidade musical, habilidade técnica, afinação, entrosamento entre os membros e presença de palco. Exigir a pontualidade e o comprometimento da banda com o horário e as condições estabelecidas para o evento, garantindo que estejam disponíveis durante todo o período contratado. Buscar referências e feedbacks de outros clientes que já contrataram a banda para eventos similares, para verificar sua reputação e satisfação dos contratantes anteriores.

## **5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência para realização dos serviços será na data programada para a Apresentação.

## **6. DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado após a realização do serviço contratado e mediante apresentação de nota fiscal, no prazo de 5 dias úteis a contar da liquidação da despesa, em conta bancária a ser fornecida pela contratada.

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da dotação orçamentária indicada pelo Departamento de Contabilidade na Declaração de Despesas anexa a este Termo de Referência.

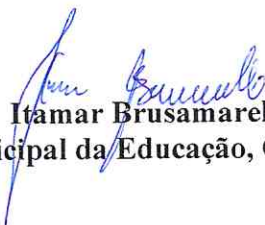
## **8. FISCAL RESPONSÁVEL**

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, responsável pelo contrato o Sr. Itamar Brusamarello.

## **9. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

Contato do responsável: Renata Regina Ceccato, endereço eletrônico:  
transporte@floresdacunha.rs.gov.br e telefone 54 3279 3636.

Flores da Cunha, RS, 9 de Abril de 2024

  
**Itamar Brusamarello**  
Secretário Municipal da Educação, Cultura e Desporto

## **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR**

### **Declaração de despesas nº 651/2024**

#### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente estudo Técnico preliminar tem por objeto a contratação de uma banda para animar o público estudantil, durante o evento da Mostra Científico-Cultural, pode promover um ambiente mais dinâmico e atrativo. A música é conhecida por seu poder de promover bem-estar emocional. Ao proporcionar entretenimento musical, durante o evento, proporciona-se momentos de descontração e relaxamento, para todos os envolvidos. Eventos com música ao vivo oferecem oportunidades valiosas para os estudantes se conectarem e interagirem fora do ambiente de sala de aula. Essa interação social contribui para o desenvolvimento de habilidades interpessoais e redes de apoio entre os estudantes. A contratação de bandas com diferentes estilos musicais possibilita a diversificação cultural, expondo os estudantes a diferentes formas de expressão artística e promovendo a valorização da diversidade. Além disso, ao contratar uma banda com integrantes jovens, há uma conexão com o público estudantil presente, adequando-se e integrando com a faixa etária.

#### **2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação está prevista no Plano Anual de Compras de 2024.

#### **3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a contratação de uma banda para um evento estudantil, é importante estabelecer requisitos claros e específicos para garantir o sucesso do evento. Certificar-se de que a banda esteja disponível na data e horário do evento, evitando conflitos de agenda. Definir o orçamento disponível para a contratação da banda e negociar um cachê justo, levando em consideração a qualidade e experiência da banda, bem como o escopo do evento. Estabelecer as preferências de repertório e estilo musical desejados para o evento, garantindo que a banda seja capaz de atender às expectativas do público estudantil. Determinar a duração da apresentação da banda, incluindo intervalos, de acordo com a programação do evento. Especificar os requisitos técnicos, como equipamentos de som, iluminação e palco, garantindo que a banda possa realizar uma apresentação de qualidade.

#### **4 LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Em primeiro momento, foi determinado quais são as expectativas em relação à animação musical. A banda em questão, deve ser composta por integrantes jovens, condizendo com a proposta do evento e do público. A partir disto, foi considerado o estilo musical desejado, o tamanho do público e o orçamento disponível. Após estas definições, entramos em

contato com as bandas selecionadas, e solicitamos os orçamentos para a data e o horário do evento.

## **5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação através de Licitação se mostra positiva sendo que foi realizada pesquisa para encontrar bandas musicais que se encaixem nos objetivos do evento e estejam dentro do orçamento disponível. Considerando o estilo musical, experiência da banda, reputação, disponibilidade de datas e custos.

## **6 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

Apresentação Musical durante a Etapa Municipal da Mostra Científico-cultural, na data de 10 de Agosto de 2024 no período da Tarde;

## **7 ESTIMATIVA DE PREÇO**

R\$ 3.700,00

## **8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (SEPARAR EM LOTES OU JUNTAR ITENS EM UM ÚNICO LTE)**

Não se aplica para esta contratação;

## **9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES**

A contratação da banda é interdependente pois com a realização da Apresentação encerrasse a contratação.

## **10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se que a banda crie um ambiente animado e envolvente que promova o engajamento ativo dos estudantes no evento. O principal objetivo é proporcionar aos estudantes uma experiência divertida e memorável, que os faça relaxar e se divertir. A música ao vivo pode ajudar a estabelecer uma atmosfera positiva e energética, contribuindo para uma experiência mais agradável para todos os presentes. A presença de uma banda pode facilitar a interação entre os estudantes, promovendo a integração social e o fortalecimento dos laços comunitários. Através da escolha de uma banda com um estilo musical diversificado, pode-se promover a apreciação da cultura e da arte entre os estudantes. Ao criar eventos marcantes e diferenciados, pode fortalecer o vínculo entre os estudantes, funcionários e comunidade em geral. Espera-se que o evento, incluindo a performance da banda, receba feedback positivo por parte dos participantes. Idealmente, a experiência do evento e da performance da banda

deixará um impacto duradouro nos estudantes, inspirando-os e motivando-os a participar de futuros eventos e atividades extracurriculares.

#### **11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO**

É importante, em um primeiro momento, observar a experiência prévia da banda em eventos semelhantes, demonstrando capacidade de se adaptar ao ambiente e público específicos. Avaliar o repertório da banda para garantir que seja variado e adequado ao público estudantil, considerando diferentes gostos musicais e faixas etárias presentes no evento. Certificar-se de que a banda apresenta nível de qualidade musical, habilidade técnica, afinação, entrosamento entre os membros e presença de palco. Exigir a pontualidade e o comprometimento da banda com o horário e as condições estabelecidas para o evento, garantindo que estejam disponíveis durante todo o período contratado. Buscar referências e feedbacks de outros clientes que já contrataram a banda para eventos similares, para verificar sua reputação e satisfação dos contratantes anteriores.

#### **12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS**

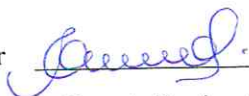
Para esta contratação não há possíveis impactos ambientais.

#### **13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

Contratação de uma banda musical para o evento da Mostra Científico cria uma experiência enriquecedora e memorável para os participantes, promovendo o entretenimento, a diversidade cultural, a expressão artística e o engajamento da comunidade.

Flores da Cunha, 09 de Abril de 2024

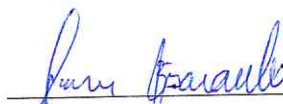
Elaborado por



Renata Regina Ceccato

Agente Administrativo

Aprovado por:



Itamar Brusamarello

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto



**PARECER DA PROCURADORIA GERAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024.**

**OBJETO:** Contratação de banda para apresentação Musical no evento: Etapa Municipal da Mostra Científico Cultura; com o objetivo de animar o público infantil, promovendo um ambiente mais dinâmico e atrativo.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelas razões e fundamentos expostos. Opina-se ao Sr. Prefeito Municipal pela RATIFICAÇÃO do processo de inexigibilidade de licitação em destaque, por estar acobertado no artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/21.

Flores da Cunha, 19 de abril de 2024.

**Fernando Foss**

OAB/RS 66.112

Procurador Geral



**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/21, para a Contratação de banda para apresentação Musical no evento: Etapa Municipal da Mostra Científico Cultura; com o objetivo de animar o público infantil, promovendo um ambiente mais dinâmico e atrativo.

Publique-se.

Flores da Cunha, RS, 19 de abril de 2024.

**CESAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.